DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
João Pessoa, 29 de outubro de 2025 * nº 0886 * Pág. 001/018



HOTEL TAMBAÚ

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 15.673, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A REALOCAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA SMS/FMS ATRAVÉS DOS INSTRUMENTOS DA TRANSPOSIÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA, NO VIGENTE ORÇAMENTO, EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI, DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Realocar Dotações Orçamentárias na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R$ 65.345.000,00 (sessenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), por Transposição e por Transferência de Recursos de uma Categoria de Programação para Outra, exclusivamente para atender à insuficiência registrada na dotação orçamentária relativa ao Grupo de Natureza da Despesa:

1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Parágrafo único. O Órgão do Poder Executivo que será objeto da Realocação de Dotação Orçamentária de que trata o caput, está especificado no Anexo I – para o Acréscimo e o Anexo II – para a Redução de que trata esta Lei.

Art. 2º A Realocação de Dotação Orçamentária ocorrerá na Classificação Funcional e Programa integrantes do Órgão que compõe a Estrutura Organizacional Básica do Município na estrita obediência aos limites e às condições fixadas no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O Decreto de Realocação de Dotação Orçamentária Autorizado por esta Lei, explicitará a Classificação Institucional e Funcional, bem como da Modalidade de Aplicação da Dotação Orçamentária a ser estornada e os Programas e as Despesas para as quais serão transpostos ou/e transferidos os valores daquelas dotações.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, em 28 de outubro de 2025; 137º da República.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Autoria: **Executivo Municipal**

ANEXO I

Acréscimo — Ano Base: 2025

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R$1,00)
13000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
13301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.122.5001.462602	MANTER AS DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS	3.1.90	1.5.00	65.345.000,00
			SUBTOTAL	**65.345.000,00**
TOTAL GERAL				**65.345.000,00**

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
****FONTE DE RECURSO**
Recursos não vinculados de Impostos

ANEXO II

Redução — Ano Base: 2025

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R$1,00)
13000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
13301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
10.301.5005.461212	INV -MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	4.4.90	1.5.00	4.000.000,00
10.302.5005.461484	INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT	4.4.90	1.5.00	29.000.000,00
10.305.5005.461568	INV - ZOONOSES - REPASSE PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES	4.4.90	1.5.00	2.400.000,00
10.302.5139.461588	INV - AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE LAVANDERIA HOSPITALAR DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS (ICV) - FM	4.4.90	1.5.00	600.000,00
10.122.5001.462602	MANTER AS DESPESAS COM FOLHA E ENCARGOS DE PESSOAL ATIVO DA SAÚDE - FMS	3.1.91	1.5.00	7.000.000,00
10.302.5005.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	4.4.50	1.5.00	1.000.000,00
10.301.5005.464275	AB - ACS - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	3.1.90	1.5.00	10.000.000,00
		3.1.91	1.5.00	2.000.000,00
10.301.5005.464497	AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM	3.1.90	1.5.00	5.000.000,00
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90	1.5.00	1.920.000,00
10.302.5005.464499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	3.1.90	1.5.00	1.100.000,00
10.305.5005.464500	VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM	3.1.90	1.5.00	1.125.000,00

Redução — Ano Base: 2025

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R$1,00)
13000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**			
13301	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			
		3.1.91	1.5.00	200.000,00
			SUBTOTAL	**65.345.000,00**
TOTAL GERAL				**65.345.000,00**

***MODALIDADE DE APLICAÇÃO**
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
3.1.91 - APLICAÇÃO DIRETA DEC. DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEGRANTES DOS ORÇ. FISCAL E
4.4.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
****FONTE DE RECURSO**
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9601-51F2-F8EF-3A52 e informe o código 9601-51F2-F8EF-3A52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9601-51F2-F8EF-3A52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/10/2025 11:43:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9601-51F2-F8EF-3A52

PORTARIA Nº. 4009 Em, 28 de outubro de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.474/2025, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 166.744/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, SIMONE CARNEIRO DA SILVA FRANÇA, matrícula nº 111.895-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL- CMEI MANOEL SOARES RODRIGUES da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 20 de outubro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3605-E85A-25EA-9B0E e informe o código 3605-E85A-25EA-9B0E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3605-E85A-25EA-9B0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/10/2025 11:38:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3605-E85A-25EA-9B0E

PORTARIA Nº. 4010 Em, 28 de outubro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 167.902/2025.

RESOLVE:

I – Nomear SIMONE DE LOURDES GONÇALVES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de COORDENADORA DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 4011 Em, 28 de outubro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 167.902/2025.

RESOLVE:

I – Nomear WEMESON ARAUJO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS-SAMU da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 4013 Em, 28 de outubro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 167.902/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar NATALIA SIQUEIRA FREITAS DE SOUSA, matrícula nº 68.135-0, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO MÉDICA DE URGÊNCIA da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-3 de DIREÇÃO TECNICA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA – SAMU da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CICERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BA7-7DC1-EG91-0EDB e informe o código 7BA7-7DC1-EG91-0EDB

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Rougger Xavier Guerra Júnior**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **Ayrton Lins Falcão Filho**
Secretaria da Finanças: **Brunno Sitonio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Janildo Jerônimo da Silva**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque**
Sec. de Direitos Humanos: **Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Jair de Queiroz Pires Júnior**
Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:
Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: **Carlos Gustavo Gomes de Oliveira**
Sec. Munic. Preserv. Revital. e Inov. do Centro Histórico: **Thiago N. de Lucena**
Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Bruno Farias de Paiva**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **José Freire Costa**
Secretaria de Turismo: **Vitor Hugo Peixoto Castellano**
Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Marmuthe de Souza Cavalcante**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Luiz Eduardo Menezes Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Marcílio Pedro Siqueira Ferreira**
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal n° 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº. 4014 Em, 28 de outubro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 167.902/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar CHRISTINA TARGINO FERNANDES GOMES, matrícula nº 94.969-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DO FLUXO E PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 4015 Em, 28 de outubro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 167.902/2025.

RESOLVE:

I – Nomear RAMISES DO NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE EM MOVIMENTO da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 4016 Em, 28 de outubro de 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 15.602/2025 e tendo em vista o que consta do Memorando nº 167.902/2025.

RESOLVE:

I – Exonerar BEATRIZ REMIGIO FERNANDES TOMAZ, matrícula nº 103.337-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de ASSISTENTE JURÍDICO GERAL da SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Nomear a mesma servidora para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ANALISTA JURÍDICO GERAL da SECRETARIA DE SAÚDE.

III – Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BA7-7DC1-EC91-0EDB e informe o código 7BA7-7DC1-EC91-0EDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7BA7-7DC1-EC91-0EDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 29/10/2025 11:45:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7BA7-7DC1-EC91-0EDB

SEDURB

PORTARIA Nº 0029/2025 - SEDURB

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO, PODA E SUPRESSÃO EMERGENCIAL DE ÁRVORES EM IMÓVEIS PARTICULARES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO QUE APRESENTEM RISCO À SEGURANÇA PÚBLICA E ESTABELECE AS SANÇÕES APLICÁVEIS.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o dever do Município de zelar pela segurança e bem-estar da população, bem como de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, nos termos do art. 30, VIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, especialmente em matéria ambiental e urbanística;

CONSIDERANDO o poder de polícia da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de intervir na propriedade privada para assegurar o interesse coletivo, notadamente em situações de risco iminente;

CONSIDERANDO a responsabilidade do proprietário pela conservação e manutenção de seu imóvel, incluindo a vegetação nele existente, de forma a não gerar riscos a terceiros;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um procedimento célere e eficaz para a poda ou supressão de árvores em imóveis particulares que ameacem a segurança de vias, passeios, edificações vizinhas e a integridade física dos cidadãos.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa Conjunta estabelece o procedimento para a fiscalização, poda e supressão, em caráter emergencial, de espécimes arbóreos localizados em imóveis particulares em situação de abandono ou não que estejam comprometendo a segurança de vias públicas, passeios, redes de serviços públicos ou edificações vizinhas no Município de João Pessoa.

Art. 2º A constatação da situação de risco poderá ocorrer por meio de:
I - Vistoria de ofício, realizada pelas equipes de fiscalização da SEMAM ou da SEDURB;
II - Denúncia de qualquer cidadão, formalizada junto aos canais de atendimento das Secretarias.

Art. 3º A equipe de fiscalização, ao constatar a situação de risco, elaborará laudo técnico fundamentado, contendo, no mínimo:

I - Identificação e localização do imóvel;
II - Descrição detalhada da árvore e do risco apresentado (risco de queda, danos a estruturas, obstrução de vias, etc.);
III - Registro fotográfico da situação;
IV - Indicação de suposta medida emergencial necessária (poda ou supressão).
Parágrafo único. A constatação será encaminhada a SEMAM para elaboração de Laudo Técnico com a solução.

Art. 4º Caracterizada a emergência, a SEDURB atuará para a execução da poda ou supressão da árvore, láudo técnico e autorização pertinente.

Art. 5º Sempre que houver tempo hábil e o proprietário do imóvel for identificável e localizável, este será notificado para que, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, execute a poda ou supressão da árvore, sob as penas de execução direta pelo Município e de aplicação da multa prevista no Art. 275, VIII, do Código de Postura do Município de João Pessoa.
§1º A notificação será realizada por via postal com aviso de recebimento (AR) ou por oficial de fiscalização.
§2º Caso o proprietário não seja encontrado ou não atenda à notificação no prazo estipulado, a omissão será registrada no processo administrativo, autorizando a execução direta dos serviços pelo Município.

Art. 6º Nos casos de risco iminente e grave, devidamente justificado no laudo técnico previsto no art. 3º desta instrução, a execução dos serviços de poda ou supressão será imediata, independentemente de notificação prévia do proprietário, aplicando a multa prevista no art. 275, VIII da LC 07/95 e demais pertinentes.

Art. 7º A execução da poda ou supressão será realizada por equipe da SEDURB ou por empresa contratada para este fim, com o acompanhamento técnico da SEMAM, de acordo com o que preceitua do Art. 67, da Lei Complementar n 170 de 2025.

Art. 8º As multas serão vinculadas a matricula do imóvel.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00DA-9AF0-CAC4-4B79 e informe o código 00DA-9AF0-CAC4-4B79

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00DA-9AF0-CACA-4B79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARMUTHE DE SOUZA CAVALCANTI (CPF 895.XXX.XXX-04) em 24/10/2025 13:55:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00DA-9AF0-CACA-4B79

SEMHAB

NOTIFICAÇÃO

Ao Espólio de Olívia de Athayde Moura
Assunto: NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

Senhor(es) titular(es) de direito real dos seguintes imóveis listados abaixo situados no Loteamento Jardim Esther, no Bairro Alto do Céu, registrados no 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte) da Comarca da Capital

LOCALIZAÇÃO ATUAL			PLANTA DE LOTEAMENTO		INFORMAÇÕES DE CARTÓRIO
St.	Qd.	Lt.	Qd.	Lt.	Número de Registro
17	097	0210	11	42	Certidão de Registro – 19.486
17	097	0338	11	43	Certidão de Registro – 19.486
17	097	0396	11	44	Certidão de Registro – 19.486
17	097	0536	11	45	Certidão de Registro – 19.486

Informo que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social, localizada no Bairro Alto do Céu.

NOTIFICAMOS para que se manifeste, caso queira, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de **a ausência de impugnação implicar na perda de eventual direito titularizado sobre o imóvel objeto da Reurb,** nos termos do art. 20, §6º da Lei nº 13.465/2017.
A ausência de manifestação será interpretada como concordância com a demarcação urbanística.

Os documentos referentes à regularização fundiária estão à disposição para consulta na sede da Secretaria Municipal de Habitação Social, localizada na Rua Engenheiro Leonardo Arcoverde, 121, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-660, onde também receberá eventual impugnação ou anuência expressa, bem como mediante protocolo eletrônico via plataforma 1Doc.

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA:25125605468
Assinado de forma digital por MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA:25125605468 Dados: 2025.08.25 12:54:24 -03'00'

Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira
Secretária Municipal de Habitação Social

SEINFRA

CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2025
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3.782/2025,
MEMORANDO INTERNO 119.091/2025
CHAVE CGM: X5ZV-DDSF-MR3U-4F61

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 301/2025/GS, datada de 09 de outubro de 2025, torna público para o conhecimento dos interessados da CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.005/2025, tendo como objeto Contratação de Empresa especializada em Engenharia para a Execução dos Serviços de Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 36 ruas, localizadas no bairro de Alto do Mateus, João Pessoa/PB – LOTE XIX BN, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, **JL Construções e Locações Ltda, inscrita no CNPJ nº 24.996.771/0001-49**, teve seu contrato nº 11.031/2025, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusulas 17.2 e 17.3 ª do Contrato. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo. 90, § 2º da Lei nº 14.133/2021 , a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA LT CNPJ: **34.346.587/0001-07** classificada em segundo lugar, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, o sítio http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes.
Fica previsto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste Ato, para a manifestação da empresa convocada.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CCC0-3859-A095-B40B e informe o código CCC0-3859-A095-B40B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CCC0-3859-A095-B40B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/10/2025 15:25:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CCC0-3859-A095-B40B

SEJER

PORTARIA Nº 014/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Conformidade e Transparência da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.681, de 24 de fevereiro de 2021, que INSTITUI a ***Comissão de Conformidade e Transparência (CCT)*** no âmbito da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Considerando a necessidade de promover a ética, a integridade, a transparência e a conformidade na gestão administrativa da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, nos termos do Decreto Municipal nº. 9.681/2021 c/c, art. 42 da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e art. 42 da Lei Municipal 12.150/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a Comissão de Conformidade e Transparência da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, com a seguinte composição:

Nome	Matrícula	Função
Marcelo Roberto Duarte Silva	101668-9	Presidente
Ana Luiza Lacerda Cunha	92251-0	Suplente
Claudilene Ribeiro Silvestre	101173-3	Membro
Krislaine Kethlen da Silva Oliveira	94977-9	Membro

Art. 2º Compete à Comissão de Conformidade e Transparência o desempenho das atribuições previstas no **Decreto Municipal nº 9.681/2021**, especialmente as voltadas à observância da ética pública, da integridade e da conformidade administrativa no âmbito da SEJER.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**.

Gabinete da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação do Município de João Pessoa, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ FREIRE DA COSTA (Zezinho Botafogo)
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação
Município de João Pessoa – PB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: EEBC-E2BA-F32A-E61B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ FREIRE DA COSTA (CPF 308.XXX.XXX-49) em 28/10/2025 13:21:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEBC-E2BA-F32A-E61B

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ FREIRE DA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EEBC-E2BA-F32A-E61B e informe o código EEBC-E2BA-F32A-E61B

SEDES

SEDES SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL — JOÃO PESSOA cidade em crescimento

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - COMAD
Criação: Lei 10.510 de 15 de julho de 2005
Instalação: 10 de outubro de 2006

CONVOCAÇÃO
182ª REUNIÃO ORDINÁRIA

CONVOCAMOS OS (AS) SENHORES (AS) CONSELHEIROS (AS) PARA A **182ª REUNIÃO ORDINÁRIA QUE ACONTECERÁ DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025 (QUINTA FEIRA), ÀS 09h -** LOCAL: Sala de Reuniões da Casa dos Conselhos - AV. João Machado, 464 Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Inise Machado de Lima
Presidente

Assinado por 1 pessoa: TIAGO DOS SANTOS LEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5F9-573A-8CBC-48D3 e informe o código A5F9-573A-8CBC-48D3

PAUTA
182ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1. ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS.

2. LEITURA , APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025

3. INFORMES GERAIS:
- Dados de interesse dos Conselheiros

4. ORDEM DO DIA
- Continuação do Ciclo Formativo Gente no Centro da Política sobre Drogas no Brasil: abordagens intersetoriais e integradas.
- Audiência no Ministério Público
- Discussão sobre a confraternização

5- ENCERRAMENTO

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A5F9-573A-8CBC-48D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

TIAGO DOS SANTOS LEIROS (CPF 013.XXX.XXX-81) em 28/10/2025 16:55:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5F9-573A-8CBC-48D3

Assinado por 1 pessoa: TIAGO DOS SANTOS LEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A5F9-573A-8CBC-48D3 e informe o código A5F9-573A-8CBC-48D3

SEDHUC

CMAS-JP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 026 de 28 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 194ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 28 de Outubro de 2025.**

Considerando a Resolução nº 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CEC-34FC-28BC-8304 e informe o código 0CEC-34FC-28BC-8304

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Centro Tecnológico e Esportivo da Luta Educacional e Social – CTELES**, de **número 166;**

Parágrafo único: A entidade em tela caracteriza-se como **Preponderante de Assistência Social**, executa o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV)**, concentrando-se como entidade de **ATENDIMENTO na Proteção Social Básica.**

Art. 2º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Centro de Apoio Comunitário de Mangabeira**, de **número 167;**

Parágrafo único: A entidade em tela caracteriza-se como **Preponderante de Assistência Social**, executa o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo (SCFV)**, concentrando-se como entidade de **ATENDIMENTO na Proteção Social Básica.**

Art. 3º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Instituto de Desenvolvimento Integrado de Associativismo Sustentável – IDEIAS**, de **número 168;**

Parágrafo único: A entidade em tela executa o Serviço de Assessoramento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Presidente do CMAS/JP-PB
Gestão 2025/2027

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CEC-34FC-28BC-8304

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 28/10/2025 14:13:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CEC-34FC-28BC-8304

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0CEC-34FC-28BC-8304 e informe o código 0CEC-34FC-28BC-8304

CMAS-JP

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução nº 027 de 28 de Outubro de 2025.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 194ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 28 de outubro de 2025.**

Considerando a Resolução nº 033/2023 de 14 de novembro de 2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Declaração Bienal de Regularidade** às entidades:

I – Associação Acolher para a Vida, inscrita sob o n° **115**, com validade até **outubro/2027**;

II - Instituto Integrado de Desenvolvimento pela Vida, inscrita sob o n° **117**, com validade até **outubro/2027**;

III - Lar de Apoio às Pessoas com Câncer – LAPEC , inscrita sob o n° **125**, com validade até **outubro/2027**;

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Benicleide Silva Silvestre
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2025/2027

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD0B-C7D7-85C8-EA73 e informe o código BD0B-C7D7-85C8-EA73

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BD0B-C7D7-85C8-EA73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 28/10/2025 14:12:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BD0B-C7D7-85C8-EA73

EMLUR

PORTARIA Nº 200/2025

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, resolve

NOMEAR TAMIRES PEREIRA DE LIMA para exercer em Comissão o Cargo de Secretária Júnior , Símbolo DAS-2 do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 01 de Outubro de 2025.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 23 de Outubro de 2025.

Dê-se conhecimento.

Ricardo José Veloso
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF51-15A5-2DF1-C60D e informe o código BF51-15A5-2DF1-C60D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF51-15A5-2DF1-C60D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 24/10/2025 13:29:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BF51-15A5-2DF1-C60D

SEMOB

PORTARIA SEMOB Nº 195/2025

CONVOCAR A SEGUNDA TURMA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE MOBILIDADE URBANA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB – Esta portaria tem por finalidade especificar e normatizar os procedimentos a serem observados durante o respectivo curso de formação, pelo coordenador geral administrativo, professores/instrutores, candidatos-alunos e pelo pessoal de apoio técnico, operacional e auxiliar.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB-JP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.250, de dezembro de 2011, combinando com a Lei complementar nº 67, de 26 de dezembro de 2011 e, ainda,

Considerando a existência do Concurso Público para o cargo de Agente de mobilidade urbana, iniciado com a criação da comissão especial do concurso através da portaria nº 077 de 2022;

Considerando que a definição do curso de formação para o cargo de Agente de Mobilidade Urbana é exigência da portaria 966/2022 da Senatran;

Considerando a necessidade de estabelecer treinamento e padronização a ser exigido aos Agentes de Mobilidade Urbana na execução dos trabalhos em operações de policiamento de trânsito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana;

Considerando a portaria 114/2025 Super-Semob-JP que especificou e normatizou os procedimentos a serem observados durante o respectivo curso de formação, pelo coordenador geral administrativo, professores/instrutores, candidatos-alunos e pelo pessoal de apoio técnico, operacional e auxiliar

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido a segunda turma para o curso de formação para agentes de Mobilidade Urbana, correspondendo a mais uma fase do concurso para provimento do cargo de Agente de Mobilidade Urbana da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB-JP, com base no que determina o a portaria 966/2022 da Senatran e no estabelecido na portaria 114/2025.

I. .

Art. 2º As atividades do Curso de Formação ocorrerão entre 05 de novembro e 08 de dezembro de 2025.

§ 1º: A AULA INAUGURAL ocorrerá no auditório do Centro de Cooperação da Cidade (CCC), localizado na Rua João Cirilo da Silva, 805 – Altiplano – João Pessoa/PB, no dia 05 de novembro de 2025, às 08:30h.

§ 2º: Os alunos deverão se inscrever no curso por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdxp9s5yrf5PxVoEeoJkf_y0L2qDGJBzFGKjjAETjNgTKTGiw/viewform?usp=header até o dia 31/10/2025.

Art. 3º Os candidatos as vagas do cargo de Agente de Mobilidade Urbana deverão seguir as normativas estabelecidas pela portaria 114/2025, sob pena de desclassificação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 29 de outubro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA

Superintendente

ANEXO 01

LISTA DE CONVOCADOS DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA O CARGO DE AGENTE DE MOBILIDADE URBANA DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA – SEMOB – TURMA NOVEMBRO /2025

TOTAL DE CONVOCADOS – 53 CANDIDATOS

AMPLA CONCORRÊNCIA – 50 CANDIDATOS

PCD – 03 CANDATOS

1. Jonatas Lopes do Nascimento – Ampla Concorrência
2. Matheus da Silva Pereira – Ampla Concorrência
3. Bruna Margareth Ribeiro Menezes – Ampla Concorrência
4. Igor Azevedo Teixeira – Ampla Concorrência
5. Pablo Luiz Oliveira Camilo – Ampla Concorrência
6. Remerson Tavares de Melo Filho – Ampla Concorrência
7. Vamberto Cavalcanti Marques – Ampla Concorrência
8. Francisco Thiago de Lima Rodrigues dos Santos – Ampla Concorrência
9. Manuela Ferreira Severo – Ampla Concorrência
10. Davi Sampaio de Oliveira – Ampla Concorrência
11. Luciene Blandine dos Santos Ferreira – Ampla Concorrência
12. Samuel Lucas Ribeiro da Silva – Ampla Concorrência
13. Gabriel Felipe Rodrigues Bezerra – Ampla Concorrência
14. Jonas Rodrigues da Silva – Ampla Concorrência
15. Priscilla Rafaela Silva do Nascimento Leite – Ampla Concorrência
16. Débora Cristina de Freitas Avelino – Ampla Concorrência
17. Arley Filgueiras da Silva – Ampla Concorrência
18. Franciellen de Oliveira Souza – Ampla Concorrência
19. Nay Cordeiro Evangelista de Souza "sub judice" – Ampla Concorrência
20. Alan Félix Meyer Carletto – Ampla Concorrência
21. Clara Emmanuele Mouta Rodrigues – Ampla Concorrência
22. Maurílio Fagner da Silva Ramos – Ampla Concorrência
23. Adelson Morais Alfino Júnior – Ampla Concorrência
24. Petson Isarael Tavares da Rocha – Ampla Concorrência
25. Idersen Leonardo da Silva Lisbôa – Ampla Concorrência
26. José Leandro Maximino dos Santos – Ampla Concorrência
27. Edelmano Pereira da Silva – Ampla Concorrência
28. Alessandra Alves de Oliveira – Ampla Concorrência
29. Diego de Sousa Dantas – Ampla Concorrência
30. Jessica Larissa de Medeiros Batista – Ampla Concorrência
31. Maria Helena Juvito da Costa – Ampla Concorrência
32. Gabriel Brito Casteliano – Ampla Concorrência
33. Wanessa Teixeira Silva – Ampla Concorrência
34. José Igor da Silva Ferreira – Ampla Concorrência
35. Andrew Carvalho dos Santos – Ampla Concorrência
36. Pablo de Moraes Lucena – Ampla Concorrência
37. Ivan Peres de Andrade – Ampla Concorrência
38. Lucinaldo do Nascimento Cruz – Ampla Concorrência
39. Alex Sidney Araújo Marinho Filho – Ampla Concorrência
40. Jandimar Vieira da Penha Júnior – Ampla Concorrência
41. Carlos Daniel Lopes Farias – Ampla Concorrência
42. Josinaldo Dias de Araújo – Ampla Concorrência
43. Anderson da Silva Gomes Costa – Ampla Concorrência
44. Kllênia Mayara Dantas de Sena – Ampla Concorrência
45. Pedro Henrique Félix de Sousa – Ampla Concorrência
46. Jhonata Araújo Gambarra – Ampla Concorrência
47. Damião Tales Aquino de Oliveira – Ampla Concorrência
48. Isaque Iuri de Souza Paiva – Ampla Concorrência
49. Karina Tamara Nascimento Silva – Ampla Concorrência (remanejada da T1)
50. João Felipe Salomão Leitão Gadelha - Ampla Concorrência (remanejado da T1)
51. Guilherme Emanoel Bezerra de Aquino Medeiros – 4º colocado PcD
52. Giulyanne Suzan Vasconcelos Gomes – 5º colocado PcD
53. Aline Mendes Albuquerque – 6º colocado PcD

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28C9-F7A1-B81F-7C4E e informe o código 28C9-F7A1-B81F-7C4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 28C9-F7A1-B81F-7C4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 29/10/2025 12:49:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/28C9-F7A1-B81F-7C4E

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO Nº 249/2025 Em, 24 de setembro de 2025.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial (processo nº. **0854488-49.2024.8.15.2001**), através do Memorando Interno nº. **146.859/2025-1Doc.**

RESOLVE CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA de acordo com o § 7º, II, do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c artigos 15, I e 59, II, da Lei Municipal 10.684/05, a **JOHN RANYERI DE SOUZA TAVARES** matrícula nº. **96.239-2**, filha inválida da ex-servidora **ODETE FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº. **16.999-4**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, falecida em 19 de outubro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente

Republicada por incorreção (publicada no Diário Oficial do Município de nº 0863 de 25 de setembro de 2025

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EAB-758F-E75F-2DD3 e informe o código 2EAB-758F-E75F-2DD3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2EAB-758F-E75F-2DD3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 24/10/2025 10:33:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2EAB-758F-E75F-2DD3

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-603/2025.
Objeto: Aquisição de gênero de alimentação - proteínas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JTS Comercio De Alimentos Ltda-Epp.
Processo: 34.259/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-015/2025 ARP nº 054/2025.
Signatários: Secretária, Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Joao Targino Da Silva, representante legal da empresa JTS Comercio De Alimentos Ltda-Epp.
Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026.
Valor Total: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais).
Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.306.5417.102514 10.101.12.306.5417.102515 10.101.12.306.5417.102516 10.101.12.306.5417.102517 10.101.12.306.5417.102518 10.101.12.306.5417.102519	1.5.00 1.5.52 1.5.50	33.90.32

Data da assinatura: 27/10/2025

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/390F-5038-FFF4-3799 e informe o código 390F-5038-FFF4-3799

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-608/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Superintendência Executiva De Mobilidade Urbana – SEMOB -JP.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Axxo Industria de Materiais & Defesa Ltda.
Processo: 21.160/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-017/2025 ARP nº 170/2025.
Signatários: Superintendente, o Sr. Marcílio Pedro Siqueira Ferreira, o Sr. Italo Nascimento Castro Luca, representante legal da empresa Axxo Industria de Materiais & Defesa Ltda.
Vigência: 28/10/2025 a 28/10/2026.
Valor Total: R$ 294.000,00 (Duzentos e noventa e quatro mil reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.30

Data da assinatura: 28/10/2025

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/390F-5038-FFF4-3799 e informe o código 390F-5038-FFF4-3799

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-632/2025.
Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa AK Inovações Ltda.
Processo: 20.694/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-025/2025 ARP nº 192/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Alenson Francisco Kulka, representante legal da empresa AK Inovações Ltda.
Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026.
Valor Total: R$ 47.910,00 (Quarenta e sete mil, novecentos e dez reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.43 1.5.50	33.90.30 44.90.52

Data da assinatura: 27/10/2025

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/390F-5038-FFF4-3799 e informe o código 390F-5038-FFF4-3799

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-633/2025.
Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Big Ball Sports Material Esportivo Ltda.
Processo: 20.694/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-025/2025 ARP nº 194/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. André Luiz Bertolasce, representante legal da empresa Big Ball Sports Material Esportivo Ltda.
Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026.
Valor Total: R$ 324.300,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, trezentos reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.43 1.5.50	33.90.30 44.90.52

Data da assinatura: 27/10/2025

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-634/2025.
Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Ramsig Ltda.
Processo: 20.694/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-025/2025 ARP nº 200/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Lusmar Cezar Coelho Guedes, representante legal da empresa Ramsig Ltda.
Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026.
Valor Total: R$ 67.535,60 (Sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.43 1.5.50	33.90.30 44.90.52

Data da assinatura: 27/10/2025

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-638/2025.
Objeto: Aquisição de materiais de proteção e segurança, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa New Work Epi Ltda.
Processo: 21.160/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-017/2025 ARP nº 184/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Alexsander Pereira De Carvalho, representante legal da empresa New Work Epi Ltda.
Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026.
Valor Total: R$ 13.878,00 (Treze mil, oitocentos e setenta e oito reais).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.122.5417.102785	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 27/10/2025

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-642/2025.
Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Center Comercial Formiga Ltda ME.
Processo: 20.786/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-014/2025 ARP nº 058/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Osmando Alves Formiga, representante legal da empresa Center Comercial Formiga Ltda ME.
Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026.
Valor Total: R$ 7.682,40 (Sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais, quarenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498 10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.40 1.5.50 1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 27/10/2025

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-643/2025.
Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Jussara Neves De Freitas Nazion.
Processo: 20.786/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-014/2025 ARP nº 060/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Jussara Neves De Freitas Nazion, representante legal da empresa Jussara Neves De Freitas Nazion.
Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026.
Valor Total: R$ 39.848,65 (Trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais, sessenta e cinco centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498 10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.40 1.5.50 1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 27/10/2025

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-644/2025.
Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Smart Comercio e Servicos Eireli.
Processo: 20.786/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-014/2025 ARP nº 065/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Arnaldo Lamec Fonseca Junior, representante legal da empresa Smart Comercio e Servicos Eireli.
Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026.
Valor Total: R$ 17.826,60 (Dezessete mil, oitocentos e vinte e seis reais, sessenta centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498 10.101.12.365.5417.102682	1.5.00 1.5.40 1.5.50 1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 27/10/2025

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/390F-5038-FFF4-3799 e informe o código 390F-5038-FFF4-3799

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-645/2025.
Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Vende Tudo Magazine Ltda.
Processo: 20.786/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-014/2025 ARP nº 066/2025.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, o Sr. Francisco Alves Do O Junior, representante legal da empresa Vende Tudo Magazine Ltda.
Vigência: 27/10/2025 a 27/10/2026.
Valor Total: R$ 29.681,54 (Vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais, cinquenta e quatro centavos).
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00 1.5.40 1.5.50	33.90.30
10.101.12.365.5417.102682	1.5.00	

Data da assinatura: 27/10/2025

João Pessoa, 28 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/390F-5038-FFF4-3799 e informe o código 390F-5038-FFF4-3799

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 390F-5038-FFF4-3799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/10/2025 17:35:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/390F-5038-FFF4-3799

EXTRATO Nº. 846/2024
PROCESSO Nº.26.921/2025
CHAVE CGM: 5Y4Q-Z4M9-91UO-HD5W

Instrumento: Nota de empenho - 2025NE005064
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA, PARA ATENDIMENTO DA USUÁRIA ANA FAUSTINO PEREIRA CONFORME DECISÃO JUDICIAL.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e **LABORATORIO PARAIBANO DE ANALISES CLINICAS LTDA.**
Modalidade: Dispensa de Licitação nº. 13.066/2025
Valor Total: R$ 6.100,00 (SEIS MIL E CEM REAIS)

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0737 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	2.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	33.90.91.01 SENTENÇAS JUDICIAIS

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11C4-423B-F456-C040 e informe o código 11C4-423B-F456-C040

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 11C4-423B-F456-C040

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 22/10/2025 14:41:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/11C4-423B-F456-C040

EXTRATO Nº. 847/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 30.863/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025
CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS), para atender a necessidade da atenção Básica, Hospitais, UPAs e atenção especializada,** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.013110 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
11.035/2025	WORLD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88BA-5909-C29F-994A e informe o código 88BA-5909-C29F-994A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 88BA-5909-C29F-994A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/10/2025 08:29:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/88BA-5909-C29F-994A

EXTRATO Nº. 848/2025
PROCESSO Nº 30.862/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: 13.003/2025
CHAVE CGM: 1XDE-4IR6-KTOL-4X0S

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES, SONDAS, DRENOS, CÂNULAS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA,** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.003/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 2.6.00.010000 @#.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SE
NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
11.036/2025	GO MED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA - EPP	R$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8EE9-A34C-968B-53FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 23/10/2025 12:39:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EE9-A34C-968B-53FB

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8EE9-A34C-968B-53FB e informe o código 8EE9-A34C-968B-53FB

EXTRATO Nº. 850/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GYY-0FKO
PROCESSO Nº.30.397/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público,na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA,** firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes,** com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 75, inciso VIII e art. 94, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.068/2024,** nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
11.038/2025	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 50.600,00 (CINQUENTA MIL E SEISCENTOS REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6B6-C560-AD34-E742 e informe o código C6B6-C560-AD34-E742

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C6B6-C560-AD34-E742

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/10/2025 10:48:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C6B6-C560-AD34-E742

EXTRATO

Chave P2M7-EIX2-63HR-H4LH

INSTRUMENTO: Contrato 001/2025.

ADITIVO - OBJETO: Serviços educacionais voltados à realização de cursos de capacitação profissional, consultorias especializadas e promoção ao empreendedorismo feminino para o programa elas lideram

PARTES: Secretaria Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDEST e a Serviço De Apoio às Micro E Pequenas Empresas - SEBRAE

PROCESSO: 28.471/2025

SIGNATÁRIOS: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através do Sr. Bruno Farias de Paiva e o Sr. Luiz Alberto Gonçalves pelo Serviço de Apoio às Micro E Pequenas Empresas - SEBRAE.

VIGÊNCIA: 21/10/2025 à 21/10/2026.

VALOR GLOBAL: R$15.250,00 (Quinze mil duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇAO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DO RECURSO
21.101.04.121.5001.212041	33.90.39	1.500	Ordinário
21.301.11.333.5379.532751	33.90.39	2.759	Ordinário

DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.

BRUNO FARIAS DE PAIVA
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Assinado por 1 pessoa: BRUNO FARIAS DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A1F-3F55-9702-23E0 e informe o código 7A1F-3F55-9702-23E0

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A1F-3F55-9702-23E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO FARIAS DE PAIVA (CPF 009.XXX.XXX-88) em 28/10/2025 09:41:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7A1F-3F55-9702-23E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.056/2025/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.021/2025/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.289/2025
CHAVE: IKTO-5KXG-445J-6TP2
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.
CONTRATADA: **SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 15.776.046/0001 74**
OBJETO: Execução de Serviços de Reforma do Muro do Parque Zoobotânico Arruda Câmara, João Pessoa-PB.
VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais **06 (seis) meses** após conclusão do prazo de execução.
VALOR TOTAL: R$ 330.000,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL REAIS).
Classificação Funcional: 120.301.18.541.5381.444137 – Manutenção do Parque Zoobotanico Arruda Camara

Natureza da despesa: 4.4.90.51 – Obras e instalação

Fonte de Recursos: 1.7.59 - Recursos vinculados a Fundos

Data da Assinatura: data da assinatura eletrônica

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ Welison Araújo Silveira – PMJP / Igor Santana Lucena Santenge - Engenharia e Serviços Ltda

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Welison Araújo Silveira
Secretário Municipal de Meio Ambiente/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5FA2-C953-E47B-955A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 23/10/2025 14:59:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 24/10/2025 10:40:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FA2-C953-E47B-955A

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO e WELISON ARAUJO SILVEIRA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5FA2-C953-E47B-955A e informe o código 5FA2-C953-E47B-955A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.057/2025/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 11.020/2025/SEINFRA – DOC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.540/2025
CHAVE: BXJC-04S9-O2GU-QW1I
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.
CONTRATADA: **ARKO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.715.077/0001-00**
OBJETO: Execução dos Serviços de Conclusão da Drenagem e Pavimentação em paralelepípedo de 16 ruas, localizadas nos bairros Costa do Sol e Gramame, João Pessoa/PB – Lote XXVIII, em João Pessoa/PB).
VIGÊNCIA: O prazo contratual decorre de mais **06 (seis) meses** após conclusão do prazo de execução.
VALOR TOTAL: R$ 6.568.193,77 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.0781.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto – PMJP/ **Maria Jailene Franco de Carvalho Arko Construções Ltda**

Data da Assinatura: data da assinatura eletrônica

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB41-A0BE-1380-F33F e informe o código FB41-A0BE-1380-F33F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FB41-A0BE-1380-F33F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 25/10/2025 17:30:00 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FB41-A0BE-1380-F33F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2022.
MEMORANDO: 124.525/2025
11º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.044/2022 – **PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM 32 RUAS DOS BAIRROS: GEISEL, JOÃO PAULO II E CRISTO – LOTE II NA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20,**
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA.
OBJETO: **— É objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo de execução e contratual por 04 (quatro) meses, assim como o acréscimo ao valor contratual em R$ 215.752,66.**
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e João Vitor de Souza Torres Cabral / CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS.

João Pessoa, 22 de outubro de 2025

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4DFF-A097-2476-12C1 e informe o código 4DFF-A097-2476-12C1

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 036/2025

Objeto: Aquisição de Martelete, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal De Limpeza Urbana - EMLUR

Partes: Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, CNPJ nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e LETICYA ERLISHE MENDES NUNES COMÉRCIO LTDA (CONTRATADA), CNPJ 50.263.290/0001-34.

Processo: 48.706/2025 – 1Doc
Modalidade: Dispensa de eletrônica 61.001/2025
Signatários: Superintendente, Ricardo José Veloso e LETICYA ERLISHE MENDES NUNES, representante legal da empresa contratada
Vigência: 24/10/2025 a 24/10/2026
Valor Total: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Chave CMG: M7B8-8LEW-WQG3-ZYAX

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso	Elemento de Despesa
582179	1.500 e/ou 1753	33.90.30 e ou 44.90.52

Assinatura: 24/10/2025

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de outubro de 2025.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D56-7D6A-B22A-6469 e informe o código 6D56-7D6A-B22A-6469

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6D56-7D6A-B22A-6469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 28/10/2025 14:12:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D56-7D6A-B22A-6469

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 64.010/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16.652/2025 .
CHAVE CGM nº 9DL5-RGKV-PSTZ-FERA

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Dispensa de Licitação n° 64.010/2025, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PRESTADOS PELA COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA. A dispensa fundamenta-se nos termos do artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021 e com base nos elementos constantes no Processo Administrativo nº 16.652/2025–SEMOB/JP, bem como pelo Parecer da Assessoria Jurídica nº 134/2025, resultando na contratação do fornecedor:

EMPRESA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTOS DE DADOS DA PARAÍBA- CODATA
CNPJ nº: 09.189.499/0001-00
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 109.770,00 (Cento e nove mil setecentos e setenta reais), pelo período de 60 (Sessenta) meses.

FORMA DE PAGAMENTO:
RECURSOS PRÓPRIOS
Classificação Orçamentária: **71.202.26.782.5020.592049.33.90.39**

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Serviço	Especificação	Preço Unitário	Preço Anual	Preço Global
1	Contratação de Serviços de Tecnologia da informação e comunicação entre a SEMOB/JP, o DETRAN/PB e a Base Nacional de Infrações -RENAINF	R$ 1.829,50	R$ 21.954,00	**R$ 109.770,00**

João Pessoa-PB, 28 de Outubro de 2025.

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC4-0487-A1DC-DEA2 e informe o código BAC4-0487-A1DC-DEA2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAC4-0487-A1DC-DEA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA (CPF 602.XXX.XXX-72) em 28/10/2025 10:54:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAC4-0487-A1DC-DEA2

AVISO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 24.169/2025 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 13.072/2025
COMPRAS.GOV: 90.072/2025
CHAVE CGM: EJIC-WEKU-T2I6-0WV8
DATA DE ABERTURA: 11/11/2025 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE HEMODINÂMICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.gov.br/compras/pt-br/, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.372/2023, Decreto Municipal n° 10.541/2024, Decreto Municipal n° 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

Danilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da CSL
SMS-JP

Assinado por 1 pessoa: DANILO COELHO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F104-D812-7175-5552 e informe o código F104-D812-7175-5552

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F104-D812-7175-5552

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DANILO COÊLHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 28/10/2025 12:55:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F104-D812-7175-5552

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: T0OO-OU95-TEQP-96L7

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 11.036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.775/2025

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91136/2025

OBJETO:Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços Complementares de Conclusão da Reforma e Ampliação das Instalações e Ambientes, na Escola Municipal de Ensino Infantil e Ensino Fundamental João XXIII, localizada no bairro Alto do Mateus, em João Pessoa-PB

A Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa, através do Agente de Contratação, torna público que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, cuja sessão pública ocorrerá através do site: **www.compras.gov.br**. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site **www.compras.gov.br/** a partir do dia 29/10/2025. A abertura das propostas ocorrerá no dia 10/11/2025, às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites **www.compras.gov.br/ UASG: 982051 Nº da Licitação 91136/2025** e **http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes,** a partir de 28 de outubro de 2025.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Agente de Contratação Oficial/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53B0-9AF3-B510-FB51 e informe o código 53B0-9AF3-B510-FB51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53B0-9AF3-B510-FB51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/10/2025 13:42:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/53B0-9AF3-B510-FB51

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 03 AO CONTRATO Nº 06-236/2025

ADESÃO 06-005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024 - II - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SUBSECRETARIA DE COMPRAS PÚBLICAS - ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.308/2025 – 1 DOC

Para fins de retificar o item 1.3 do contrato 06-236/2025 - **PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E DEMAIS INSTALAÇÕES DA CONTRATANTE, PARA ATENDER AS NECESSIADES DA PMJP, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA**, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA	CETUS CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ	32.227.070/0001-73		
END.	Rua Edno Alves de Oliveira, nº 478 – A, Boa Vista/Castelão – CEP: 60.867-550 - Fortaleza/CE		
TELEFONE	(85) 2135-4315	**E-MAIL**	adm@cetusconstrutora.com.br

LOTE	CÓD/SIAD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	REGIÃO	QUANTIDADE DE UNIDADE DE SERVIÇO (US)	PREÇO UNITÁRIO DA UNIDADE DE SERVIÇO (US) SE BDI (R$)	PREÇO UNITÁRIO DA UNIDADE DE SERVIÇO COM BDI MÁXIMO (R$)	VALOR TOTAL DO LOTE SEM BDI (R$)
04	000101893	REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REPARAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Unidade de Serviço (US)	Central (Belo Horizonte)	241385,39	R$ 87,49	R$ 109,00	R$ 26.311.007,51
Valor Total R$ 26.311.007,51 (vinte e seis milhões trezentos e onze mil sete reais e cinquenta e um centavos)								

LEIA-SE:

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA	CETUS CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ	32.227.070/0001-73		
END.	Rua Edno Alves de Oliveira, nº 478 – A, Boa Vista/Castelão – CEP: 60.867-550 - Fortaleza/CE		
TELEFONE	(85) 2135-4315	**E-MAIL**	adm@cetusconstrutora.com.br

LOTE	CÓD/SIAD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	REGIÃO	QUANTIDADE DE UNIDADE DE SERVIÇO (US)	PREÇO UNITÁRIO DA UNIDADE DE SERVIÇO (US) SE BDI (R$)	PREÇO DO BDI POR UN DE SERVIÇO	PREÇO UNITÁRIO DA UNIDADE DE SERVIÇO COM BDI MÁXIMO (R$)	VALOR TOTAL DO LOTE COM BDI (R$)
04	000101893	REPAROS PREVENTIVOS E CORRETIVOS, INSTALAÇÕES, ADAPTAÇÕES, REPARAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES.	Unidade de Serviço (US)	Central (Belo Horizonte)	241385,39	R$ 87,49	24,59%	R$ 109,00	R$ 26.311.007,51
Valor Total R$ 26.311.007,51 (vinte e seis milhões trezentos e onze mil sete reais e cinquenta e um centavos)									

Tal procedimento tem como base o Memorando (interno) de nº 129.378/2025 – SEAD-DP.

João Pessoa - PB, 28 de Outubro de 2025.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/390F-5038-FFF4-3799 e informe o código 390F-5038-FFF4-3799

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 390F-5038-FFF4-3799

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/10/2025 17:35:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/390F-5038-FFF4-3799

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2025

Ratifico, por este termo, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2025, referente àContratação de fornecimento dos softwares CYPECAD E CYPE 3D metálica., em favor da empresa INTERCONTROLE SERVICOS ADMINISTRATIVOS EMPRESARIAIS LTDA– CNPJ: 14.630.251/0001-64, no valor de R$ 83.448,00 – (Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), com fulcro no art. art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo n.º 10.455/2025.

João Pessoa 22 de outubro de 2025.

Ayrton Lins Falcão Filho
Secretário de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: AYRTON LINS FALCAO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E28-1EB9-603D-2BC1 e informe o código 3E28-1EB9-603D-2BC1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3E28-1EB9-603D-2BC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AYRTON LINS FALCAO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 24/10/2025 13:02:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3E28-1EB9-603D-2BC1

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE
LICITATÓRIA Nº15.012/2025
MEMORANDO INTERNO Nº
145.173/2025
CHAVE DE ACESSO [T389-VJ9O-EZ6I-QA2G]

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no memorando Nº 145.173/2025 em epígrafe, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Setur/JP - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, para a participação da SETUR na "Convenção de Lojistas da Azul Viagens 2025", que ocorrerá no período de 01 a 04 de Dezembro, na cidade de Natal RN. inscrita sob CNPJ Nº47.698.553/0001-23 referido Processo de inexigibilidade de Licitação Nº 15.012/2025 – com fulcro no artigo 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e de acordo com o parecer jurídico anexo ao despacho 10, Memorando Interno N º 145.173/2025 – O Valor total deste contrato será de R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) conforme dotação orçamentária:

150.101.23.695.5505.154153 CRIAR, PRODUZIR E PROMOVER EVENTOS LOCAIS GERADORES DE FLUXO TURISTICO

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 28 de Setembro de 2025.

VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
SECRETÁRIO DE TURISMO DE JOÃO PESSOA

Assinado por 1 pessoa: VITOR HUGO PEIXOTO CASTELLIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC4E-3847-3663-0D46 e informe o código FC4E-3847-3663-0D46

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 13.586/2025.
ADESÃO Nº 62.001/2025/ICV
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SIMULADORES HUMANOS PARA TREINAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Com base nas informações constantes no Processo em referência, através de Adesão nº 62.001/2025/ICV À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024, oriunda do processo Administrativo nº 2024015408/2024, cujo Órgão Gerenciador é a Fundação de Ensino Superior de Goiatuba-GO, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024; de acordo com parecer jurídico nº 74/2025; **RATIFICO E ADJUDICO** a contratação em favor da empresa **LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.014.804/0001-51, localizada na Rua Alameda Mamore, 503, Bairro Alphaville Industrial, Cidade de Barueri – SP, Complemento:14 Andar/cj.143/14, representada por Reinaldo Lino, RG nº 8744875 SSP/SP e CPF nº 091.025.098-73, perfazendo o valor global estimado de **R$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais)**, para fornecimento de simuladores humanos em referência, fundamentado no artigo 86, § 2º, 4º e 5º c/c artigo 93, § 1º-2º, 4º, 6º e 7º do Decreto Municipal nº 10.445/2023 e, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de Contrato nos termos do art. 92 da Lei de Licitações, sob as penalidades da Lei.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
ORDENADOR DE DESPESA

Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/429C-9AE3-2E41-B8DF e informe o código 429C-9AE3-2E41-B8DF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 429C-9AE3-2E41-B8DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 28/10/2025 16:34:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/429C-9AE3-2E41-B8DF

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.580/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.321 /2025
[CHAVE CGM: K4AG-VTY2-EJ0B-LLFA]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda GITANA PIMENTEL, através da pessoa jurídica GITANA HENRIQUES PIMENTEL, CNPJ: 19.135.174/0001-90 pelo valor estimado total de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA GITANA PIMENTEL PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2025, INÍCIO PREVISTO ÀS 18H, NA "ENTREGAS DA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO", NA RUA MARIA DE FATINA ALVES, S/n, NO BAIRRO COSTA E SILVA(CONHECIDA COMO PRAÇA DA GAUCHUNHA), CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Outubro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C21D-84F3-AD49-DD1B e informe o código C21D-84F3-AD49-DD1B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C21D-84F3-AD49-DD1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 21/10/2025 13:39:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C21D-84F3-AD49-DD1B

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.581/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.503/2025
[CHAVE CGM: 20RL-A71F-7D8D-MZBT]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ARTISTA HELÔ UEHARA representado pela pessoa jurídica 36.912.395 HELOISA ISIDORO UEHARA – CNPJ: 36.912.395/0001-46, pelo valor estimado total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA HELÔ UEHARA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Outubro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C679-5270-9E3E-2C1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/10/2025 12:41:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C679-5270-9E3E-2C1C

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C679-5270-9E3E-2C1C e informe o código C679-5270-9E3E-2C1C

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.583/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.784/2025
[CHAVE CGM: 3C0Q-GIZD-MH9X-0FE7]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo LAIS OLIVEIRA representado por LAIS LUANA SANTOS OLIVEIRA, CPF: 102.547.334-50, pelo valor estimado total de R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LAIS OLIVEIRA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 16H30 ÀS 17H30, NO "PROJETO SOL MAIOR", NO HOTEL GLOBO, BAIRRO DO VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Outubro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C711-4111-2405-D40D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 24/10/2025 12:31:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C711-4111-2405-D40D

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C711-4111-2405-D40D e informe o código C711-4111-2405-D40D

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.582/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29.555/2025
[CHAVE CGM: 40MX-R8QT-UPPC-0QIY]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do ARTISTA GIVANDO AZEITONA representado pela pessoa jurídica ANA-TILDE VIANA DA SILVA – CNPJ: 18.246.669/0001-23, pelo valor estimado total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GIVANDO AZEITONA PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2025, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 22 de Outubro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2405-663A-6F2D-0B87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/10/2025 12:41:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2405-663A-6F2D-0B87

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2405-663A-6F2D-0B87 e informe o código 2405-663A-6F2D-0B87

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.584/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.587/2025
[CHAVE CGM: 59VX-RTGY-Z5ZE-QG6H]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda BRAUNAS, através da pessoa jurídica BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS, CNPJ: 30.086.289/0001-74 pelo valor estimado total de R$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 15H, NO PROJETO SOMOS CAPAZES, NO EVENTO "TARDEZINHA INCLUSIVA", NO CENTRO CULTURAL TENENTE LUCENA - BAIRRO DE MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Outubro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 547B-1E36-4E9A-44B8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/10/2025 13:02:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/547B-1E36-4E9A-44B8

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/547B-1E36-4E9A-44B8 e informe o código 547B-1E36-4E9A-44B8

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.585/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.858/2025
[CHAVE CGM: Q2FA-9KSR-ZQIF-4OGA]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo/Banda LAURA SALVADOR, através da pessoa jurídica IOSEPH PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 46.907.368/0001-39 pelo valor estimado total de R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA LAURA SALVADOR PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 16H ÀS 17H, NO EVENTO "DIA NACIONAL DA JUVENTUDE", NA COMUNIDADE DOCE MÃE DE DEUS, AV. GOV. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 1470, BAIRRO JARDIM OCEANIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Outubro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 10BB-6582-5B77-8065

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/10/2025 12:50:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10BB-6582-5B77-8065

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10BB-6582-5B77-8065 e informe o código 10BB-6582-5B77-8065

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.586/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 31.101/2025
[CHAVE CGM: RH5R-UAAV-5ILJ-BB00]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista/Grupo BAIÃO DE TRÊS representado por HERACLITO DORNELLES ARAUJO COUTINHO DE MELO 05069302469, CNPJ: 43.859.186/0001-41, pelo valor estimado total de R$ 1.500,00 (Hu mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BAIÃO DE TRÊS PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025, DAS 16H30 ÀS 17H30, NO "PROJETO SOL MAIOR" , NO HOTEL GLOBO - BAIRRO DO VARADOURO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Outubro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3BD3-FBB7-96D0-0ACA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/10/2025 12:51:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BD3-FBB7-96D0-0ACA

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3BD3-FBB7-96D0-0ACA e informe o código 3BD3-FBB7-96D0-0ACA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.587/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 30.788/2025
[CHAVE CGM: S0L1-9HCA-IH3T-HMJA]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo/Banda TA BLZ, através da pessoa jurídica 44.802.964 CLIDISMAR SAMPAIO NUNES, CNPJ: 44.802.964/0001-29 pelo valor estimado total de R$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TA BLZ PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2025. NO "PROJETO SOMOS CAPAZES", NO CENTRO CULTURAL TEMENTE LUCENA - BAIRRO DE MANGABEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 24 de Outubro de 2025.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E0C7-FAB8-6264-1722

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 25/10/2025 12:52:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0C7-FAB8-6264-1722

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E0C7-FAB8-6264-1722 e informe o código E0C7-FAB8-6264-1722

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ERRATA AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 34.083/2024 **Pregão Eletrônico nº 13.027/2025**

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMO COM ESPECIFICIDADE EM PRÓTESE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AOS LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA (LRPD).**

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.027/2025**, devidamente homologado, ***RESOLVE***, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal Nº 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público a **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

JM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	
ONDE LÊ-SE:	**LEIA-SE:**
23.764.812/0001-09	**26.690.173/0001-72**

*PUBLICADO (DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍCIPIO EM 13/10/2025, Nº 0875, Páginas 032/034.

João Pessoa, 28 de outubro de 2025.

LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9ED5-949B-D23B-1E4D e informe o código 9ED5-949B-D23B-1E4D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9ED5-949B-D23B-1E4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/10/2025 10:26:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9ED5-949B-D23B-1E4D

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)
3015.1500
(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE 180

SEPPM
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Violência Doméstica
0800 283.3883
(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

OUVIDORIA GERAL

LIGUE 162
83 98841-9383

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,

no barzinho ou em qualquer lugar,

poluição sonora não é legal.

Ela prejudica a nossa saúde,

o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208

POLUIÇÃO SONORA NÃO É LEGAL.